

RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde — UBS, no exercício de 2021.

O **Secretário de Estado da Saúde**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro,

- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competem buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- Considerando a Resolução SESA nº 765/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento em Reforma, Ampliação e/ ou Construção de Unidades Básica de Saúde — UBS, na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:



Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, na modalidade “Fundo a Fundo”.

Art. 2º Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 3º da Resolução 765/2019, via e-Protocolo Digital, nos termos do Decreto nº 5.389, de 24 de outubro de 2016.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de habilitação e autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.



Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO
 FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU
 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR
ALMIRANTE TAMANDARE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO II	R\$700.000,00
ALMIRANTE TAMANDARE	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
ALTO PARANA	REFORMA DE UBS	R\$100.000,00
ALTO PARANA	REFORMA DE UBS	R\$100.000,00
ALTO PIQUIRI	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
ALTO PIQUIRI	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$250.000,00
ALTONIA	REFORMA DE UBS	R\$70.000,00
ALTONIA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$100.000,00
ALTONIA	REFORMA DE UBS	R\$80.000,00
ALTONIA	REFORMA DE UBS	R\$100.000,00
ALVORADA DO SUL	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$650.000,00
ANTONINA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$650.000,00
APUCARANA	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
APUCARANA	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
APUCARANA	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
APUCARANA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$250.000,00
ARAPOTI	CONSTRUÇÃO UBS TIPO APOIO RURAL	R\$200.000,00
ARAUCARIA	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
ASSIS CHATEAUBRIAND	CONSTRUÇÃO UBS TIPO II	R\$700.000,00
BARRA DO JACARÉ	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$250.000,00
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
CAFEARA	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
CAFEZAL DO SUL	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$250.000,00
CAFEZAL DO SUL	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
CAMBE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO III	R\$750.000,00
CAMPINA DA LAGOA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$150.000,00
CAMPINA DA LAGOA	REFORMA DE UBS	R\$100.000,00
CAMPINA DA LAGOA	REFORMA DE UBS	R\$100.000,00
CAMPINA DA LAGOA	REFORMA DE UBS	R\$100.000,00
CAMPO LARGO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$250.000,00
CAMPO MOURÃO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$250.000,00
CAMPO MOURÃO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$250.000,00
CAMPO MOURÃO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$250.000,00
CAMPO MOURÃO	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
CAMPO MOURÃO	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
CAMPO MOURÃO	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
CAMPO MOURÃO	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
CANDÓI	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$160.000,00
CASCADEL	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$250.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

MARQUINHO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$250.000,00
MARQUINHO	CONSTRUÇÃO UBS TIPO APOIO RURAL	R\$200.000,00
MATELÂNDIA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$650.000,00
MEDIANEIRA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO APOIO RURAL	R\$200.000,00
MEDIANEIRA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO APOIO RURAL	R\$200.000,00
MEDIANEIRA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$650.000,00
MEDIANEIRA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$650.000,00
MEDIANEIRA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO II	R\$700.000,00
MEDIANEIRA	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
MEDIANEIRA	REFORMA DE UBS	R\$50.000,00
MORRETES	REFORMA DE UBS	R\$100.000,00
MORRETES	REFORMA DE UBS	R\$100.000,00
MUNHOZ DE MELO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$120.000,00
MUNHOZ DE MELO	REFORMA DE UBS	R\$120.000,00
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$650.000,00
NOVA AURORA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$30.000,00
NOVA ESPERANÇA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$650.000,00
NOVA SANTA BARBARA	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
NOVA TEBAS	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$250.000,00
NOVO ITACOLOMI	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
OURIZONA	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
OURIZONA	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
PALMAS	REFORMA DE UBS	R\$100.000,00
PALMAS	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$650.000,00
PALMAS	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
PALMITAL	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$650.000,00
PALOTINA	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
PATO BRANCO	CONSTRUÇÃO UBS TIPO III	R\$750.000,00
PATO BRANCO	CONSTRUÇÃO UBS TIPO III	R\$750.000,00
PATO BRANCO	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
PATO BRANCO	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
PATO BRANCO	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
PATO BRANCO	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
PATO BRANCO	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
PEROLA D'OESTE	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$250.000,00
PIEN	REFORMA DE UBS	R\$30.000,00
PIEN	REFORMA DE UBS	R\$40.000,00
PIEN	REFORMA DE UBS	R\$30.000,00
PIÊN	CONSTRUÇÃO UBS TIPO III	R\$750.000,00
PONTA GROSSA	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
PORTO BARREIRO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$250.000,00
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
PRUDENTOPOLIS	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
PRUDENTÓPOLIS	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$250.000,00
QUINTA DO SOL	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$250.000,00
QUINTA DO SOL	REFORMA DE UBS	R\$150.000,00
QUITANDINHA	REFORMA DE UBS	R\$30.000,00